



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 027-A, DE 31 DE MARÇO DE 2022.
- DECRETO Nº 028-A DE 01 DE ABRIL DE 2022 - "NOMEIA OCUPANTE DE CARGO REFERENTE À LEI MUNICIPAL 292/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022

ATO CONVOCATÓRIO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVIAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 027-A, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - A Coordenadora (CC-5), Sr^a. **GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE**, portadora do CPF nº. 025.407.365-48, deixa, nesta data de 31/03/2022, de responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, prevalecendo no cargo de origem.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 31 de março de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 028-A DE 01 DE ABRIL DE 2022

“Nomeia ocupante de cargo referente à Lei Municipal 292/2017, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada, **KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA**, CPF nº. 802.978.385-04, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Candiba-BA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial, e tendo em vistas os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR o objeto desta licitação, aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Candiba, às empresas: POSTO AZEVEDO DE CANDIBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.091.462/0001-50, vencedora no item 1, com o valor total de R\$ 1.393.200,00 (Um milhão trezentos e noventa e três mil e duzentos reais); e POSTO NOVA ESPERANÇA COMERCIO E VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 05.650.343/0001-15, vencedora nos itens 2 e 3, com valor total de R\$ 5.576.000,00 (cinco milhões e quinhentos e setenta e seis mil reais).

Candiba – BA, 12 de abril de 2022.

Solange Souza Silva
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 008/2022, fica homologada a adjudicação feita às empresas licitantes: POSTO AZEVEDO DE CANDIBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.091.462/0001-50, vencedora no item 1, com o valor total de R\$ 1.393.200,00 (Um milhão trezentos e noventa e três mil e duzentos reais); e POSTO NOVA ESPERANÇA COMERCIO E VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 05.650.343/0001-15, vencedora nos itens 2 e 3, com valor total de R\$ 5.576.000,00 (cinco milhões e quinhentos e setenta e seis mil reais), para aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Candiba.

Fica autorizada, portanto, a aquisição que trata a presente licitação.

Candiba – BA, 12 de abril de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

À EMPRESA

MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 13.837.340/0001-13.

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições, vem através deste convocar a empresa MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI, titular do CNPJ nº 13.837.340/0001-13, a enviar documentação de sua empresa para análise desta, tendo em vista que a PROPOSTA DE PREÇOS encaminhada para a prefeitura Municipal de Candiba/BA, para aquisição de materiais e equipamentos permanentes para instalação, funcionamento e manutenção do Centro de Fisioterapia e Reabilitação deste Município, no valor total de R\$ 37.736,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais), é vantajosa para o município e está dentro do valor estimado por esta administração. Portanto requeremos documentação para darmos prosseguimento ao ato de contratação direta.

Candiba/BA, 18 de abril de 2022.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão